

AUTÓGRAFO Nº 158/2023
(Projeto de Lei nº 162/2023)

Autoriza a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e a Ótica Ma&Li, e dá providências.

(PREÂMBULO USUAL)

Artigo 1º – Fica a Chefia do Executivo do Municipal, autorizada a celebrar Termo de Convênio entre o Município de Socorro/SP e MARCOS ROBERTO DA SILVA OPTICA ME, matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 10.906.705/0001-26, possibilitando a aquisição de produtos e artigos de óptica, pelos servidores municipais, mediante cadastro prévio junto à empresa Conveniada.

Artigo 2º - O Termo de Convênio poderá ser aditado, revogado ou prorrogado, sempre no interesse público, cumpridas as exigências estabelecidas em seus termos e na presente Lei.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2023.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2º Secretário